



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 23/2020/PROGEPE

Foz do Iguaçu , 15 de julho de 2020.

No Edital PROGEPE Nº 133 de 08 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 66, em 10 de junho de 2020:

Onde se lê:

"15.8 Candidatos que exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante, com fundamento no disposto da Lei nº 8.745/1993, não poderão ser contratados antes de decorrido o prazo de vinte e quatro meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior, exceto nas hipóteses em que a contratação seja precedida de processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos."

Leia-se:

"15.8 Candidatos que exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/1993, não poderão ser contratados, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu último contrato."

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 17:54)

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1905452

N do Protocolo: 23422.007944/2020-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **23**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **814380bdf6**